



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 325, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

REVOGA A PORTARIA Nº341/2016 E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS PARA A MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº341/2016 e designa Comissão responsável, pela realização de todos os procedimentos necessários para a execução de leilão dos bens públicos inservíveis a municipalidade. A Comissão é formada pelos seguintes servidores:

Jairo Joelson Correa Nunes;  
Gabriel Pinto Amaro da Silveira;  
Oliver Soares Dutra;  
Renata Barreto Parcianello;  
Liandra Azambuja Vieira;  
Sandra Raymundo Botelho.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de julho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração